

**ATA Nº 384/2002 – CEPE**

1Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dois, às quatorze horas e quinze  
2minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa,  
3Minas Gerais, reuniu-se, pela tricentésima octogésima quarta vez, em duas sessões, o  
4Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Fernando da  
5Costa Baêta, vice-reitor, e secretariada pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário  
6de Órgãos Colegiados. **Primeira sessão** - os conselheiros presentes foram os que se  
7seguem: Ismael Eleotério Pires; Aristéa Alves Azevedo, substituta do conselheiro Og  
8Francisco Fonseca de Souza, pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Paulo César Corrêa,  
9substituto do conselheiro Paulo César Stringheta, pró-reitor de Extensão e Cultura; Aloízio  
10Soares Ferreira; Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues; Marco Túlio David das Neves,  
11suplente do conselheiro Pedro Alves Paiva; Gláucio Inácio da Silveira; Tarcísio Gomide  
12Filho; Vicente de Paula Lélis; Luiz Eduardo Rodrigues de Almeida Souza; Luciano  
13Rezende Moreira; e Maria das Graças Salgado. Os conselheiros Victor Hugo Alvarez  
14Venegas, Mauro Aparecido Martinez, Dejair Message, Pedro Alves Paiva, Antônio Wilson  
15de Oliveira Malta, Sebastião Carlos da Fonseca e Janice Pereira de Araújo Carvalho  
16justificaram a ausência. **Item 1- APRECIACÃO DA PAUTA** - o presidente apresentou a  
17pauta da reunião e submeteu, para aprovação extrapauta, a inclusão dos itens 7.1- Alteração  
18de instituição de treinamento – doutorado – 7.1.1- Cristina da Rosa de Bustamente – DLA  
19(01-09424); 7.2- Regularização de docente em treinamento – doutorado – 7.2.1- Rosimar  
20de Fátima Oliveira – DPE (02-08543); 7.3- Regularização de docente em treinamento e  
21afastamento para conclusão do doutorado – 7.3.1- Dario de Azevedo Nogueira Júnior –  
22DLA (02-06780); e 8.5- Autorização para cursar disciplina, como estudante especial, na  
23UFV – 8.5.2- Leomar Tiradentes – COLUNI (02-03155). A inclusão desses itens foi  
24aprovada por unanimidade. **Item 2- APRECIACÃO DA ATANº 383/2002**– aprovada, por  
25unanimidade. Durante a apreciação da Ata, chegou ao plenário o conselheiro Ricardo  
26Frederico Euclides. **Item 3- INFORMES DA REITORIA** – inicialmente, o presidente  
27informou ao plenário que o MEC já descontingenciou os cortes orçamentários relacionados  
28a custeio da Universidade, mas que ainda mantém os cortes com relação a diárias e  
29passagens aéreas, o que, infelizmente, terá conseqüências negativas no fornecimento de  
30passagens aéreas pela Universidade a docentes que retornam do exterior no final de seus  
31programas de treinamento. Neste momento, o conselheiro Orlando Pinheiro da Fonseca  
32Rodrigues solicitou ao presidente que constasse em Ata sua manifestação sobre problemas  
33relacionados à solenidade de colação de grau. Submetida ao plenário, a solicitação foi  
34acatada, por unanimidade. O teor do pronunciamento do conselheiro foi o seguinte:  
35“Senhor Presidente, nesta oportunidade venho manifestar minha preocupação com os  
36rumos que vem tomando a participação dos formandos na solenidade de colação de grau.  
37Parecem existir indícios de que a comissão de formatura dos estudantes está usando  
38mecanismos de coação para pagamento de taxas ou outros encargos financeiros não  
39contemplados regimentalmente, através de ameaças de exclusão de participação na  
40solenidade de colação de grau. É do nosso entendimento que a sessão solene de colação de  
41grau é uma solenidade institucional e que, mais do que um direito, todo formando tem o  
42dever de participar. Assim, solicito que seja encaminhada, a instâncias administrativas  
43Badequadas, a execução de medidas cabíveis para coibir a existência de situações que geram

44intranquilidade entre os formandos e que, dentro de um planejamento, ações definitivas  
45sejam executadas para possibilitar à Universidade o pleno domínio e a manutenção dos  
46valores simbólicos relativos à solenidade de nossa colação de grau”. **Item 4-**  
47**CONVÊNIOS – CONTRATOS – ACORDOS** – homologadas, por unanimidade, as  
48assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles: **CONVÊNIOS** – 1-  
49Convênio UFV/MUNICÍPIO DE MARIANA E OUTROS, de 24.07.99 (Protocolo de  
50intenções que tem por finalidade estabelecer e desenvolver pontos de comum interesse na  
51implantação de um Projeto de Cultura da Mandioca); 2-Termo Aditivo N° 01, de 25.08.99,  
52ao Convênio UFV/MUNICÍPIO DE MARIANA E OUTROS, de 24.07.99 (Inclusão do  
53Município de Bom Jesus do Amparo (MG) no Protocolo de Intenções/Raspa de Mandioca);  
543-Termo Aditivo N° 02, de 25.08.99, ao Convênio UFV/MUNICÍPIO DE MARIANA E  
55OUTROS, de 24.07.99 (Inclusão da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de  
56São Gonçalo de Rio Abaixo (MG) no Protocolo de Intenções/Raspa de Mandioca); 4-  
57Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –  
58EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO –  
59FAPED, de 01.03.00 (Cooperação técnica e financeira referente ao “Projeto de Apoio ao  
60Desenvolvimento de Tecnologia Agropecuária para o Brasil – PRODETAB”); 5-Convênio  
61UFV/COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, de 01.06.00 (Proporcionar estágio  
62profissional aos alunos regularmente matriculados e que freqüentam regularmente seus  
63cursos (“ESTÁGIO”); 6-Termo Aditivo N° 01, de 13.07.00, ao Convênio  
64(UFMG)/UFV/Instituições de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais, de 24.09.99  
65(Inclusão da Universidade Federal de Viçosa no Termo de Cooperação Técnica que entre si  
66celebram as Instituições de Ensino Superior, sediadas no Estado de Minas Gerais, para a  
67execução do Programa Minas Universidade Presente); 7-Convênio UFV/FINANCIADORA  
68DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –  
69FUNARBE, de 04.12.00 (Transferência de recursos financeiros para a execução do projeto  
70“Utilização agropecuária de águas residuárias. Avaliação da produtividade e riscos de saúde  
71associados-REUSO”); 8-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA  
72AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
73– FUNDER, de 08.12.00 (Cooperação técnica e financeira referente ao “Projeto de Apoio  
74ao Desenvolvimento de Tecnologia para o Brasil – PRODETAB”); 9-Convênio  
75UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –  
76EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 27.12.00  
77(Cooperação técnica e financeira para execução dos trabalhos de pesquisa e em  
78consonância com os projetos e subprojetos); 10-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA  
79DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA  
80E AO DESENVOLVIMENTO – FAPED, de 28.12.00 (Cooperação técnica e financeira  
81referente ao “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologia para o Brasil –  
82PRODETAB”); 11-Termo Aditivo N° 01, de 08.03.01, ao Convênio UFV/EMPRESA  
83BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO  
84À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO – FAPED, de 28.12.00 (Alocar recursos  
85financeiros referentes ao exercício de 2000, estabelecido no parágrafo primeiro da cláusula  
86quarta do convênio original); 12-Termo Aditivo N° 01, de 02.04.01, ao Convênio  
87UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –  
88EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO –

89FAPED, de 01.03.00 (Estabelecer o repasse dos recursos financeiros do exercício de 2001,  
90bem como alterar a Cláusula Décima Segunda que trata da Propriedade Intelectual); 13-  
91Termo Aditivo N° 01, de 08.05.01, ao Convênio UFV/ EMPRESA BRASILEIRA DE  
92PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
93REGIONAL – FUNDER, de 08.12.00 (Alocar recursos financeiros referentes ao exercício  
94de 2000, estabelecido no parágrafo primeiro da cláusula quarta do convênio original); 14-  
95Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –  
96EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 18.05.01  
97(Cooperação técnica e financeira referente ao “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de  
98Tecnologia Agropecuária para o Brasil – PRODETAB”); 15-Termo Aditivo N° 01, de  
9901.06.01, ao Convênio UFV/COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – CSN, de  
1001.06.00 (Prorrogar o prazo do convênio original por 24 (vinte e quatro) meses, vigorando  
101até 31.05.2003); 16-Convênio UFV/UNIVERSIDADE DA GEÓRGIA – USA, de 31.08.01  
102(Desenvolvimento econômico e o avanço social através da proteção sustentada, ambiental e  
103saúdável das indústrias que lidam com amendoim nos países em desenvolvimento e nos  
104Estados Unidos); 17-Termo Aditivo N° 01, de 31.08.01, ao Convênio UFV/EMPRESA  
105BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR  
106BERNARDES – FUNARBE, de 27.12.00 (Alocar recursos financeiros, no exercício 2001,  
107no valor de R\$ 393.270,00 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta reais), não  
108repassando nenhum recurso nos exercícios de 2002 e 2003); 18-Convênio  
109UFV/MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA/SECRETARIA EXECUTIVA –  
110SECEX/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 01.10.01 (Apoiar o  
111projeto de *Treinamento e Extensão Florestal para Recuperação Ambiental da Bacia do*  
112*Paraíba do Sul e Bacia do São Bartolomeu*, no exercício 2001); 19-Termo Aditivo N° 02,  
113de 29.11.01, ao Convênio UFMG/UFV/INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO  
114ESTADO DE MINAS GERAIS, de 24.09.99 (Inclusão da Universidade Federal de Juiz de  
115Fora e Centro Universitário FUMEC no Termo de Cooperação Técnica que entre si  
116celebram as Instituições de Ensino Superior, sediadas no Estado de Minas Gerais, para a  
117execução do Programa Minas Universidade Presente); 20-Termo Aditivo N° 01, de  
11806.12.01, ao Convênio UFV/UNIVERSIDADE DA GEÓRGIA – USA, de 31.08.01  
119(Estabelecer duração do convênio de 31 de agosto de 2001 a 30 de abril de 2002 e limite  
120financeiro de US\$ 4559.00); 21-Convênio UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO –  
121SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –  
122FUNARBE, de 13.12.01 (Apoio financeiro para o projeto “Consolidação dos cursos de  
123graduação e pós-graduação da UFV”); 22-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE  
124PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –  
125FUNARBE, de 26.12.01 (Cooperação técnica e financeira para execução dos trabalhos de  
126pesquisa e em consonância com os projetos e subprojetos); 23-Termo Aditivo N° 02, de  
12726.12.01, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
128– EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – FUNDER, de  
12908.12.00 (Alterar a cláusula financeira do convênio original para excluir da obrigação de  
130repasse à Fundação dos valores referentes a recursos de investimentos, no valor de R\$  
13165.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais), que serão repassados diretamente às  
132executoras beneficiárias do PRODETAB); 24-Termo Aditivo N° 02, de 26.12.01, ao  
133Convênio UFV/ EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –

134 EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO –  
135 FAPED, de 28.12.00 (Alterar a cláusula financeira do convênio original para excluir da  
136 obrigação de repasse à Fundação o valor de R\$ 197.870,00 (cento e noventa e sete mil,  
137 oitocentos e setenta reais), que serão repassados diretamente às executoras beneficiárias do  
138 PRODETAB); 25-Termo Aditivo N° 02, de 28.12.01, ao Convênio UFV/EMPRESA  
139 BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO  
140 À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO – FAPED/AGCO DO BRASIL/EMBRAPA  
141 MILHO E SORGO/EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA, de 01.03.00  
142 (Alterar o parágrafo segundo da cláusula quarta do convênio original); 26-Termo Aditivo  
143 N° 01, de 28.12.01, ao Convênio UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA  
144 DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de  
145 13.12.01 (Alterar a cláusula terceira, da vigência do convênio, vigorando até o dia 31 de  
146 julho de 2002); 27-Termo Aditivo N° 01, de 28.02.02, ao Convênio UFV/MINISTÉRIO DO  
147 MEIO AMBIENTE–MMA – SECRETARIA EXECUTIVA–SECEX/SOCIEDADE DE  
148 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 01.10.01 (Alterar a cláusula sexta do convênio  
149 original, prorrogando a sua vigência até o dia 28 de fevereiro de 2003); 28-Convênio  
150 UFV/MUNICÍPIO DE VIÇOSA - MG, de 16.04.02 (Desenvolvimento de programas  
151 sociais e educacionais nas dependências do Centro Tecnológico de Desenvolvimento  
152 Regional de Viçosa - CENTEV); 29-Convênio UFV/POLITÉCNICA DE MILÃO -  
153 BITÁLIA, de 23.05.02 (Organização do: a) Programa “Sistema Design de Produto para o  
154 Setor Moveleiro – Madeira de Reflorestamento e Perspectivas de Mercado” e do Seminário  
155 sobre “Bioclimatologia”); 30-Convênio UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-  
156 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, de 24.05.02 (Manutenção do Programa  
157 Especial de Treinamento – PET, referente ao exercício de 2002); 31-Convênio  
158 UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
159 SUPERIOR/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 24.05.02 (Apoio  
160 para o desenvolvimento de infra-estrutura destinado à supervisão do ensino superior, às  
161 atividades de ensino à distância em rede e à melhoria das condições de oferta dos cursos de  
162 graduação); 32-Convênio UFV/RURAL CANAVIEIRA LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR  
163 BERNARDES – FUNARBE, de 06.06.02 (Prestação de serviços de natureza técnico-  
164 científica relativo ao desenvolvimento de pesquisas com a cultura da cana-de-açúcar  
165 (*Saccharum* spp.), bem como fornecimento de materiais biológicos para pesquisa); 33-  
166 Termo Aditivo N° 01, de 22.06.02, ao CONVÊNIO UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE  
167 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –  
168 FUNARBE, de 26.12.01 (Alterar a cláusula primeira do convênio original, que por falha  
169 deixou de mencionar 5 (cinco) subprojetos que constavam da programação referente ao  
170 exercício de 2002); 34-Convênio UFV/ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE  
171 ALFENAS – CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL - EFOA/CEUFE, de 28.06.02  
172 (Realização conjunta do Processo Seletivo 2003/1 da EFOA/CEUFE, compreendendo o seu  
173 planejamento, organização e execução); 35-Termo Aditivo N° 01, de 28.06.02, ao Convênio  
174 UFV/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
175 SUPERIOR/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 22.06.01 (Repassar  
176 o recurso financeiro no valor de R\$ 308.491,16 (trezentos e oito mil, quatrocentos e  
177 noventa e um reais e dezesseis centavos) para execução dos módulos IX e X e respectivos  
178 intermódulos, para continuidade dos cursos Emergenciais de Licenciatura Plena em

179 Educação Física, Física, Matemática e Química); 36-Termo Aditivo N° 02, de 02.07.02, ao  
180 Convênio UFV/ESTADO DE MINAS GERAIS – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
181 AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD, de 02.07.01  
182 (Prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses); 37-  
183 Convênio UFV/UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÔNOMA DE MEXICO, de 16.07.02  
184 (Desenvolver a cooperação científica, cultural e educacional, contribuindo para a integração  
185 de atividades e programas de investigação de interesse comum do ensino nos níveis de  
186 graduação e pós-graduação); 38-Termo Aditivo N° 01, de 18.07.02, ao Convênio  
187 UFV/COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA/CONTEXTO  
188 ASSESSORIA EDUCACIONAL S/C LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –  
189 FUNARBE, de 23.05.02 (Capacitar os alunos para os processos de constituição e gestão de  
190 cooperativas de crédito); 39-Convênio UFV/COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
191 MINAS GERAIS – COPASA-MG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE,  
192 de 19.07.02 (Cooperação técnica e científica visando obter uma metodologia para  
193 dimensionamento de estação de tratamento de esgoto (ETE) por escoamento superficial);  
194 40-Convênio UFV/ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE  
195 DO RIO PIRANGA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 19.07.02  
196 (Proporcionar à AMAPI assessoramento e assistência técnica na formulação e na  
197 implementação de ações, projetos e programas que visam o desenvolvimento social e a  
198 recuperação econômica dos seguintes municípios filiados: Acaiaca, Barra Longa,  
199 Guaraciaba, Jequeri, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Raul Soares, Rio  
200 Casca, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antonio do Grama, São Pedro dos Ferros, Vermelho  
201 Novo); 41-Convênio UFV/UNIVERSIDAD DEL MAR – CHILE, de 18.08.02  
202 (Cooperação científica, cultural e educacional, contribuindo para a integração de atividades  
203 e programas de investigação de interesse comum do ensino nos níveis de graduação e pós-  
204 graduação); 42-Convênio UFV/PLANSIS PLANEJAMENTO E SISTEMAS  
205 LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 18.08.02 (Montagem de  
206 cursos em ambiente de EAD denominado *learning spaces* e sua conseqüente  
207 disponibilização na internet). **CONTRATOS** – 1-Contrato UFV/INSTITUTO NACIONAL  
208 DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL –  
209 INMETRO/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 13.12.01 (Prestação  
210 de serviços técnicos ao INMETRO no que concerne à avaliação e atualização de manuais  
211 de uso de fogões domésticos, para cozimento de alimentos); 2-Contrato UFV/EMPRESA  
212 BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/UNIVERSIDADE  
213 FEDERAL DE LAVRAS – UFLA/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE  
214 MINAS GERAIS – EPAMIG, de 14.01.02 (Estabelecer cooperação técnica e financeira  
215 visando a obtenção de novas cultivares de feijão); 3-Contrato UFV/ESTADO DE MINAS  
216 GERAIS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/FUNDAÇÃO ARTHUR  
217 BERNARDES - FUNARBE, de 05.03.02 (Prestação de serviços para execução de correção  
218 manual das provas de redação do processo seletivo dos candidatos ao curso Normal  
219 Superior – Projeto Veredas); 4-Contrato UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –  
220 FUNARBE, de 17.07.02 (Transferência de recursos conforme convênio firmado entre o  
221 MEC-SESU/UFV/ FUNARBE, com a finalidade de dar apoio ao desenvolvimento de infra-  
222 estrutura destinada à supervisão do ensino superior, às atividades de ensino à distância em  
223 Brede e à melhoria das condições de oferta dos cursos de graduação); 5-Contrato

224UFV/INTERCHANGE VETERINÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA./  
225FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 19.07.02 (Prestação de  
226consultoria técnica na área de Zootecnia que consistirá na condução de um experimento  
227com suínos visando à avaliação do produto Digesint Plus); 6-Contrato UFV/WPHARMA  
228FARMOQUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR  
229BERNARDES – FUNARBE, de 19.07.02 (Prestação de consultoria técnica na área de  
230Zootecnia, que consistirá na condução de um experimento com suínos visando à avaliação  
231do produto Digesint Plus); 7-Contrato UFV/ECCON – ESTUDOS, SISTEMAS E  
232CONSULTORIA EM NEGÓCIOS LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES -  
233FUNARBE, de 23.07.02 (Prestação de consultoria técnica na área de Cadeias Produtivas  
234Agroindustriais); 8-Contrato UFV/EMPRESA BHERING, ALMEIDA & ASSOCIADOS  
235S/C LTDA./ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 24.07.02  
236(Assessoramento, representação e assistência técnica na área de propriedade intelectual e  
237transferência de tecnologia); 9-Contrato UFV/VCP FLORESTAL S.A./FUNDAÇÃO  
238ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 19.08.02 (Prestação de consultoria técnica na  
239área de Entomologia Florestal junto ao projeto “Manejo integrado do besouro-amarelo em  
240reflorestamentos de eucaliptos da contratante”); 10-Contrato UFV/COOPERATIVA DE  
241ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UFV LTDA. – UFV-  
242CREDI/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 19.08.02 (Assessoria  
243técnico-científica consistente no treinamento de pessoal na área de Orçamento Doméstico –  
244Planejamento e Implementação da Administração de Recursos na Família). **TERMOS DE**  
245**COMPROMISSO** – 1-Termo Aditivo N° 01, de 30.01.02, ao Termo de Outorga e  
246Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE  
247MINAS GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL E BIOAGRO,  
248de 31.12.01 (Alterar a cláusula sétima do convênio original); 2-Termo Aditivo N° 08, de  
24904.03.02, ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
250PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, de 02.03.95 (Prorrogar o  
251prazo de vigência previsto na cláusula sexta do convênio original por um período de 12  
252(doze) meses, a partir de 04.03.02; 3-Termo Aditivo N° 01, de 26.04.02, ao Termo de  
253Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
254ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E  
255SAÚDE/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 20.07.00  
256(Remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.489,00 (mil e quatrocentos e oitenta e nove  
257reais) da rubrica Material Permanente Importado para Material de Consumo Nacional); 4-  
258Termo de Concessão e Compromisso de Bolsa UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
259PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG/EDINEY NETO CHAGAS,  
260de 01.05.02 (Propiciar cooperação mútua entre as partes, objetivando estabelecer condições  
261para a aplicação e transferência de experiências teóricas e práticas, pelo bolsista, para a  
262busca de inovações e incorporação do conhecimento teórico e científico a produtos,  
263processo ou sistemas e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras); 5-Termo de Outorga  
264e Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE  
265MINAS GERAIS – FAPEMIG, de 02.05.02 (Liberação de recursos para pagamento da  
266bolsa de recém-doutor de Maurício Dutra Costa para desenvolver o projeto de pesquisa  
267“*Estudo da termotolerância em fungos ectomicorrízicos e em mudas de Eucalyptus spp.*  
268*com ectomicorrizas*”); 6-Termo Aditivo N° 01, de 14.05.02. ao Termo de Outorga e

269 Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE  
270 MINAS GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
271 CIVIL/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 30.08.00 (Prorrogar o  
272 prazo de vigência do convênio por mais 7 (sete) meses; substituição do coordenador Carlos  
273 Alexandre Braz de Carvalho por Dario Cardoso de Lima, desde 11.12.01;  
274 remanejamento de recursos no valor de R\$2.040,00 (dois mil e quarenta reais) da rubrica  
275 Outros Serviços de Terceiros, sendo R\$1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais) para  
276 Material Permanente Nacional e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para Software); 7-Termo  
277 Aditivo N° 01, de 22.05.02, ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio  
278 UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS –  
279 FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA VEGETAL/FUNDAÇÃO ARTHUR  
280 BERNARDES – FUNARBE, de 20.12.01 (Remanejamento de recursos no valor de R\$  
281 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais), sendo R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos  
282 reais) da rubrica Material Permanente Nacional para Material Permanente Importado e R\$  
283 900,00 (novecentos reais) da rubrica Outros Serviços de Terceiros para Despesas  
284 Acessórias de Importação); 8-Termo Aditivo N° 01, de 28.05.02, ao Termo de Outorga e  
285 Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE  
286 MINAS GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL/FUNDAÇÃO  
287 ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 10.08.01 (Remanejamento de recursos no valor  
288 de R\$3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais) da rubrica Material Permanente Importado  
289 para Material de Consumo Importado); 9-Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio  
290 UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS –  
291 FAPEMIG, de 04.06.02 (Liberação de recursos para pagamento da bolsa de recém-doutor  
292 de Francys Mara Ferreira Vilela, para desenvolver o projeto de pesquisa “*Avaliação do*  
293 *potencial de controle de Leucoptera coffeella por meio de interrupção do acasalamento e*  
294 *armadilhamento no campo*”); 10-Termo Aditivo N° 01, de 05.06.02, ao Termo de Outorga e  
295 Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE  
296 MINAS GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
297 VEGETAL/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 20.12.01  
298 (Remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e  
299 cinco reais) da rubrica Material Permanente Nacional para Outros Serviços de Terceiros);  
300 11-Termo Aditivo N° 01, de 01.07.02, ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio  
301 UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de  
302 202.01.02 (Prorrogação do prazo do convênio por mais 6 (seis) meses, a contar de 01.07.02,  
303 visando renovação da bolsa de recém-doutor do pesquisador Paulo Henrique Fidêncio); 12-  
304 Termo de Adesão UFV/PROF. CLIBAS VIEIRA, de 05.07.02 (Adesão ao Programa de  
305 Professor Associado, instituído pela Resolução 05/98 do CEPE); 13-Termo de Adesão  
306 UFV/CÁSSIO PERPÉTUO DOS REIS, de 08.07.02 (Prestação de serviços voluntários,  
307 não remunerado, por tempo indeterminado, e sem vínculo empregatício, ao Setor de  
308 Reprodução Animal do Departamento de Veterinária da UFV); 14-Termo Aditivo N° 01, de  
309 31.07.02, ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
310 PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 26.12.00 (Remanejamento de recursos  
311 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) da rubrica Material Permanente Nacional  
312 para Outros Serviços de Terceiros). **Item 5- INDICAÇÃO DE NOME A SER**  
313 **BAGRACIADO COM A MEDALHA PETER HENRY ROLFS DO MÉRITO EM**

314**ENSINO (02-06952)** – homologado, por unanimidade, o ato “ad referendum” dado pelo  
315professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, constante na página 14 do processo, aprovando a  
316indicação do professor José Carlos Ribeiro para ser agraciado com a Medalha Peter H.  
317Rofls do Mérito em Ensino, no ano de 2002. **Item 6- EDITAL DO EXAME DE**  
318**SELEÇÃO DA CEDAF - 2003 (02-0049)** – aprovado, por unanimidade, o Edital do  
319Exame de Seleção da CEDAF – 2003, constante nas páginas 5 a 7 do processo. **Item 7-**  
320**CAPACITAÇÃO - 7.1- Alteração de instituição de treinamento – doutorado – 7.1.1-**  
321**Cristina da Rosa de Bustamente – DLA (01-09424)** – aprovada, por unanimidade, a  
322solicitação da referida docente de alteração da instituição de treinamento, da Pontifícia  
323Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ para a Université de Poitiers/França  
324para o programa de doutorado em Letras/Estudos de Literatura. **7.2- Regularização de**  
325**docente em treinamento – doutorado – 7.2.1- Rosimar de Fátima Oliveira – DPE (02-**  
326**608543): 7.3- Regularização de docente em treinamento e afastamento para conclusão**  
327**do doutorado** – aprovada, por unanimidade, a solicitação da docente supracitada de  
328regularização de sua situação funcional, servidora matriculada em programa de pós-  
329graduação, doutorado em Educação/Estado, Sociedade e Educação, na USP, desde  
33022.2.2001, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em 18.6.2002. **7.3- Regularização de**  
331**docente em treinamento e afastamento para conclusão do doutorado - 7.3.1- Dario de**  
332**Azevedo Nogueira Júnior – DLA (02-06780)** - aprovada, por unanimidade, a solicitação  
333do referido docente de regularização de sua situação funcional, servidor matriculado em  
334programa de pós-graduação, doutorado na área de Ciência da Informação, na Université  
335Paris II – Pantheon-Assas/França, desde dezembro/99, antes de sua admissão na UFV,  
336ocorrida em maio/2002. Aprovada, também, a solicitação de afastamento para conclusão do  
337doutorado, no período de 25.9.2002 a 28.2.2003. **Item 8- SOLICITAÇÕES DIVERSAS -**  
338**8.1- Colação de grau antecipada - 8.1.1- Joaquim Rocha dos Santos Neto (02-08327)** –  
339aprovada, por unanimidade, a solicitação do formando Joaquim Rocha dos Santos Neto de  
340antecipação da colação de grau. **8.1.2- Fabiano Gumier Costa (02-08328)** – aprovada, por  
341unanimidade, a solicitação do formando Fabiano Gumier Costa de antecipação da colação  
342de grau. **8.2- Inscrição em disciplinas, como estudante especial, fora do prazo**  
343**estabelecido no Calendário Escolar - 8.2.1- Maria da Penha Pícolo Ramos (02-08110)**  
344- indeferida, por dez votos contra três, a solicitação da docente Maria da Penha Pícolo  
345Ramos de inscrição nas disciplinas TAL 733 – Toxicologia de Alimentos e TAL 792 –  
346Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Alimentos, fora do prazo estabelecido no  
347Calendário Escolar. **8.3- Concessão de incentivo salarial por obtenção do título de**  
348**doutor - 8.3.1- Maria Ignez Leão (02-02845)** – homologado, por unanimidade, o pedido  
349da referida docente de concessão de incentivo ao título de doutor, a partir de 09/08/2002.  
350**8.4- Autorização para cursar disciplina isolada na PUC-MG – 8.4.1- Luiza Lúcia e**  
351**Silva Santana – COLUNI (02-08205)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação da  
352técnica de nível superior Luiza Lúcia e Silva Santana para cursar, como estudante especial,  
353a disciplina História Social do Professor no Brasil, do programa de pós-graduação em  
354Educação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, às sextas-feiras, das 14 às  
35518 horas, no segundo semestre/2002 (de 06/09 a 08/11/02), sem prejuízo de suas atividades  
356funcionais. **8.5- Autorização para cursar disciplina, como estudante especial, na UFV –**  
357**8.5.1- Regina Célia Pereira da Silva – DED (2-06981)** - aprovada, por unanimidade, a  
358solicitação da técnica de nível superior Regina Célia Pereira da Silva para cursar, como

359estudante especial, no segundo semestre/2002, a disciplina ECD 646 – Educação do  
360Consumidor, na UFV, sem prejuízo de suas atividades funcionais. **8.5.2- Leomar**  
361**Tiradentes – COLUNI (02-03155)** - aprovada, por unanimidade, a solicitação do referido  
362docente para cursar, como estudante especial, no segundo semestre/2002, as disciplinas  
363ENF 685 – Avaliação de Impactos Ambientais e LET 510 – Inglês Instrumental, na UFV,  
364sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. **Item 9- PROMOÇÃO VERTICAL - 9.1-**  
365**José de Fátima Juvêncio – DES (02-05336)** - homologado, por unanimidade, o pedido de  
366promoção vertical do docente supracitado, da classe de Professor Assistente IV para  
367Adjunto I, a partir de 29.5.2002. **8.2- Sandro Vieira Romero – DMA (02-06467)** -  
368homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical do referido docente, da  
369classe de Professor Assistente I para Adjunto I, a partir de 1º.7.2002. **8.3- Simone Maria**  
370**de Moraes – DMA (02-04772)** - homologado, por unanimidade, o pedido de promoção  
371vertical da docente supracitada, da classe de Professor Assistente III para Adjunto I, a  
372partir 02.08.2002. **8.4- Tarcísio de Assunção Pizziolo – DEA (02-07353)** homologado,  
373por unanimidade, o pedido de promoção vertical do referido docente, da classe de  
374Professor Assistente I para Adjunto I, a partir de 08.08.2002. **8.5- Renato Neves Feio –**  
375**DBA (02-07639)** - homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical do  
376docente supracitado, da classe de Professor Assistente IV para Adjunto I, a partir de  
37719.07.2002. **8.6- Daniela dos Santos Costa – CEDAF (02-042)** - homologado, por  
378unanimidade, o pedido de promoção vertical da referida docente, da classe E, padrão IV,  
379para a classe D, padrão I, a partir de 07.06.2002. **8.7- Ana Lúcia de Barros – CEDAF (02-**  
380**0038) – Item 9- PROMOÇÃO HORIZONTAL** - homologado, por unanimidade, o pedido  
381de promoção vertical da docente supracitada, da classe E, padrão IV para a classe D,  
382padrão I, a partir de 13.05.2002. **9.1- Thêa Mírian Medeiros Machado – DZO (02-07934)**  
383- homologado, por unanimidade, o pedido de promoção horizontal da referida docente, de  
384ser enquadrada no nível IV da classe de Adjunto, a partir de 30.07.2002. **Item 10-**  
385**PEDIDO DE RECURSO - 10.1- Paulo Guilon de Castro - 10.1.1- Rematrícula no**  
386**curso de Zootecnia (02-02444)** – após ampla discussão, e devido à complexidade de  
387fatores envolvidos com a questão em pauta, o conselheiro Tarcísio Gomide Filho propôs  
388que a reunião fosse interrompida e o processo submetido à Procuradoria Jurídica, para  
389colher subsídios que auxiliem na deliberação desse Conselho. Submetida à votação, o  
390resultado foi seis votos favoráveis e seis votos contrários. Diante dessa situação, o  
391presidente usou o direito de voto de minerva, posicionado-se a favor da interrupção da  
392reunião e definindo a sua continuação no dia dezoito de setembro do corrente ano, às  
393quatorze horas. Durante a discussão desse item, retirou-se do plenário o conselheiro Marco  
394Túlio David das Neves. Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a reunião foi  
395suspensa. **Segunda sessão** – iniciada às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte do  
396mês de setembro do ano dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade  
397Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, sob a presidência do professor Fernando da  
398Costa Baêta, vice-reitor, e secretariada pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário  
399de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Ismael Eleotério  
400Pires; Aristêa Alves Azevedo, substituta do conselheiro Og Francisco Fonseca de Souza,  
401pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Paulo César Stringheta; Aloízio Soares Ferreira;  
402Ricardo Frederico Euclides; Víctor Hugo Alvarez Venegas; Orlando Pinheiro da Fonseca  
403Rodrigues; Mauro Aparecido Martinez; Gláucio Inácio da Silveira; Tarcísio Gomide Filho;

404 José Reinaldo de Freitas, suplente do conselheiro Sebastião Carlos da Fonseca; Luiz  
405 Eduardo Rodrigues de Almeida Souza; e Luciano Rezende Moreira. O conselheiro Antônio  
406 Wilson de Oliveira Malta justificou a ausência. Iniciada a sessão, passou-se à discussão do  
407 **Item 10- PEDIDO DE RECURSO - 10.1- Paulo Guilon de Castro - 10.1.1-**  
408 **Rematrícula no curso de Zootecnia (02-02444) - negado, por oito votos contra cinco, o**  
409 **pedido de recurso interposto pelo senhor Paulo Guilhon de Castro, de rematrícula no curso**  
410 **de Zootecnia. Na oportunidade, foi aprovado, por unanimidade, o encaminhamento, ao**  
411 **Conselho Técnico de Graduação, das sugestões de alteração do Regime Didático,**  
412 **constantemente nas páginas 59 e 60 do processo. Aprovada, também, por unanimidade, a não-**  
413 **instauração de Comissão de Sindicância, conforme sugerido no parecer jurídico, constante**  
414 **na página 65 do processo. Item 11- PARA CONHECIMENTO - 11.1- Ofício da**  
415 **FASUBRA relativo ao descumprimento de acordos que levaram ao fim da greve de**  
416 **2001 – a FASUBRA e SINASEFE relatam a situação criada pelo posicionamento do MEC**  
417 **de descumprir o acordo firmado com autoridades governamentais em 2001 e que levaram**  
418 **ao fim da greve dos trabalhadores da educação. 11.2- Correspondência enviada aos**  
419 **Diretores de Centro de Ciências e às instituições privadas de ensino, relacionada à**  
420 **dedicação exclusiva de docentes da UFV – alertando para o fato de que não é permitida**  
421 **participação de docentes da UFV, em regime de dedicação exclusiva, em atividades de**  
422 **ensino contínua fora da UFV ou envolvimento em ações de outras naturezas, em**  
423 **instituições de ensino ou não, quando não suportadas nas Resoluções 4 e 6/2000 do**  
424 **Conselho Universitário. 11.3- Concessão da Medalha do Mérito do Sistema**  
425 **CONFEA/CREA a UFV – o CREA-MG notifica a aprovação da indicação, apresentada**  
426 **pelo CREA-MG, do nome da Universidade Federal de Viçosa para ser galardoada com a**  
427 **Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA, pela contribuição com o aprimoramento**  
428 **técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do**  
429 **País e com a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Às quinze horas e quarenta**  
430 **minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada**  
431 **conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.**